



CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Minuta de Deliberação

Data:	09.10.2023	Ata nº:	25	Remeta-se a:	DPEMT
Aprovada por:	UNANIMIDADE				
Observações:					
Carimbo:	PRESENTE NA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA 09.10.2023		Proveniência: <u>Divisão de Planeamento Estratégico, Mobilidade e Transportes</u>		
			Área: PDM		
			Apresentada por: Presidente		
			Visto: AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA Assinado de forma digital por AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA Data: 2023.10.04 12:30:26 +0100		
A Secretária:			O Presidente:		
Título:	Alteração a elementos da Fase 3 – Proposta Final da Revisão do Plano Diretor Municipal				

Presente informação interna I/2135/2023 da Divisão de Planeamento Estratégico, Mobilidade e Transportes, relativa à alteração a elementos da Fase 3 – Proposta Final da Revisão do Plano Diretor Municipal, que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação.

Considerando que no âmbito do processo de acompanhamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande (PDMMG), foram remetidos, a coberto do nosso ofício S/3759/2023 de 09/08/2023, os elementos elaborados pela empresa responsável pelos trabalhos de Revisão do PDMMG (Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura, Lda), relativos à Fase 3 – Proposta Final, de modo à CCDRC promover a reunião da Comissão Consultiva da Revisão do PDMMG, para obtenção dos pareceres das entidades que integram essa Comissão, de acordo com o Despacho n.º 7293/2013, de 5 de junho, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 108.



PRESENTE NA REUNIÃO DE
CÂMARA EXTRAORDINÁRIA
09.10.2023

Considerando que numa análise preliminar à Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo, a Presidente da Comissão Consultiva alertou a Câmara Municipal para a necessidade de proceder à identificação/delimitação das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), tendo em conta as disposições do Decreto Regulamentar n.º 5/2019 de 27/09 (que procede à fixação dos conceitos técnicos atualizados nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo).

A leitura prévia dessa mesma Planta suscitou ainda uma outra questão, relacionada com a compatibilização do "Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais" com algumas 'Áreas de Edificação Dispersa', tendo sido sugerida a ponderação da Câmara Municipal.

Decorrente deste alerta resultante de uma leitura prévia da Presidente da Comissão Consultiva e após validação superior, a empresa procedeu à realização das alterações necessárias, de forma a remeter à CCDRC os elementos alterados para apreciação pela Comissão Consultiva.

Considerando que os ficheiros agora entregues não correspondem, na íntegra, aos que estiveram presentes em Reunião de Câmara de 07/08/2023, devido à necessidade de realização de alterações pontuais e que será sobre estes ficheiros agora alterados que irá recair a análise dessa Comissão, os mesmos devem ser aceites pelo órgão competente, de modo a serem remetidos à CCDRC e substituídos na Área Reservada à Comissão Consultiva, que contem os elementos da Fase 3 – Proposta Final, da Revisão do PDMMG, para apreciação dessa Comissão.

A Câmara, no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, delibera aceitar a alteração a elementos da Fase 3 – Proposta Final da Revisão do Plano Diretor Municipal.

Mais delibera proceder ao envio dos elementos constantes da Fase 3 – Proposta Final à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para essa entidade promover a reunião da Comissão Consultiva da Revisão do PDMMG._____

Esta deliberação foi tomada por UNANIMIDADE e aprovada em minuta.